

PORTARIA Nº 001-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
08/01/25
Secretaria Municipal de Comunicação

“Averba Tempo de Contribuição do servidor JEFITE ALVES DA SILVA, e dá outras providências”.

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o servidor apresentou por meio do processo **00012/2025**, de **02/01/2025** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 210240301000328247, onde consta o total de 681 dias, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 09 dias (um ano, dez meses e nove dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do servidor **JEFITE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURA**, matrícula nº 022, lotado atualmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 681 dias, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 09 dias (um ano, dez meses e nove dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.


Euzébio de Souza Lucio

Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV

Decreto nº. 7862/2024. AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC. Nº 7862/2024